

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Potiretama, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020 torna público o Adiamento do Pregão Presencial nº. PP-002/2020 — SESA/PMP vem perante a quem possa interessar, apresentar-lhes razões que justificam o adiamento do referido certame, pelo motivo exposto abaixo:

I - DO OBJETO

Trata-se do adiamento do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. PP-002/2020 – SESA/PMP, quem tem como objeto a Aquisição de Material Permanente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

II – DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Comissão de Pregão tornou público no dia 18 de Fevereiro de 2020 o objeto do certame a ser licitado, porém, antes que ocorresse a abertura e julgamento das propostas, verificou-se em tempo hábil que não constava no processo a publicação do referido certame no Diário Oficial da União — D.O.U, visto que, o recurso é oriundo do Ministério da Saúde, conforme proposta de preços nº. 11874.976000/1170-1, acostados nos autos do processo.

Dessa maneira, a administração respaldada pela súmula 437 do STF c/c com a Cláusula 22.1.1 do Instrumento Convocatório, entende necessário o adiamento do presente certame, para que seja atendida as formalidades de publicação em consonância com o recurso utilizado para a futura contratação.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, a Comissão de Pregão adia o presente certame para 12 de Março de 2020, ás 10h, com a consequente publicação nos meios de veiculação exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a Lei Federal nº. 10.520/2002.

Potiretama – Ceará, 27 de Fevereiro de 2020.

Kleison Wilton Rodrigues Pereira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA